

ACÓRDÃO Nº 1143/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 015.290/2014-0
2. Grupo II - Classe II - Tomada de Contas Especial
3. Responsável: Josemar Belmont (092.208.604-49, ex-Prefeito)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Tacima/PB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secex/PB
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada em razão da execução parcial do Convênio 1211/1998 (Siafi 355232), celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e o Município de Tacima-PB, que teve por objeto Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, com a reconstrução de 40 casas e construção de 40 módulos sanitários.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 23, inciso I, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, e 207, do Regimento Interno, em

- 9.1. julgar regulares com ressalva as contas Josemar Belmont e dar-lhe quitação;
- 9.2. dar ciência desta decisão à Funasa.

10. Ata nº 2/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/1/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1143-02/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral